



DELIBERAÇÃO 049/CMAS – 24 de novembro de 2015.

Dispõe sobre os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de setembro e outubro de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 24/11/2015, Ata 114ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de setembro e outubro de 2015.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4c877179

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>